



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração "Avançar Sempre!" – 2017/2020"

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia – MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

LEI Nº 401 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme

Lei municipal nº 0126 de 11 Janeiro de 2005

20/01/2020 a 21/01/2020

Verdelândia/MG, 20 de 01 de 2020

**DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA DA
COMUNIDADE DO AMARGOSO, "PRAÇA RAUL
GONÇALVES DOS SANTOS".**

Responsável pela publicação

O Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça Pública da Comunidade do Amargoso, nesta cidade de Verdelândia, de **PRAÇA RAUL GONÇALVES DOS SANTOS**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Verdelândia/MG, 20 de janeiro de 2020.

Jacobas Rocha Soares
Prefeito Municipal